



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 2025

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Engº. Manuel Joaquim Silva Valério, Presidente da Câmara Municipal de Sousel faz público, nos termos dos do nº. 1 e 2 do Artigo 43º Lei Nº.14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto da Freguesia de Cano funcionará das 08:00h ás 19:00h do dia 18-05-2025, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Assembleia de Voto de Cano
EBI de Cano - Av^a. do Rancho Folclórico de Cano -
7470-022 CANO, 7470-022 CANO*

Assembleia Voto	Tipo	Posto	ELEITORES
1	CN	-----	Do eleitor - ABEL FLORENTINO NOGUEIRA MENDES
			Ao eleitor - VITÓRIA HIGGINS RICCIARDI DE CASTRO

Sousel, 6 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Engº. Manuel Joaquim Silva Valério